

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

José Ricardo Rodrigues Mattar – Prefeito Municipal de Igarapava e Thalita Russo Olegário – Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social usando das atribuições que lhes são conferidas, após análise, apresentam o presente PARECER, conforme segue:

Tendo procedido à verificação na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO EURÍPEDES BARSANULFO - SERVIÇO VIVA JOVEM**, referente aos recursos concedidos por esta municipalidade no exercício de 2022, demonstramos a seguir as informações de acordo com o artigo 200 das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Entidade Beneficiária:	INSTITUTO EURÍPEDES BARSANULFO - SERVIÇO VIVA JOVEM		
CNPJ:	49.373.699/0001-24 - Matriz 49.373.699/0001-05 - Filial		
Responsável pela Entidade:	Glauco Fabiano Guimarães David	CPF: 281.316.728-24	
Tipo de Repasse:	Termo de Colaboração	Nº do Termo: 002/2018	Nº do Aditivo: 4º
Municipal/Federal/Estadual			

I- Da Finalidade Estatutária da Entidade Beneficiada:

A sede da entidade está estabelecida no município de Igarapava localizada na Rua Aristides Waldomiro Nery, nº 576, Centro, CEP: 14.540-000, com o Projeto Viva Jovem e encontra-se em regular funcionamento. Conforme artigo 3º do Estatuto Social da Entidade, o Instituto Eurípedes Barsanulfo, tem por finalidade:

- Promover a educação da criança e do adolescente através de escola de ensino regular e/ou profissionalizante, com o objetivo de proporcionar conhecimento teórico e técnico, visando o seu futuro desenvolvimento profissional;
- Incentivar o voluntariado, buscando a promoção dos indivíduos em todos os seus aspectos, através de palestras, seminários e cursos profissionalizantes, bem como a própria participação nas atividades desenvolvidas e/ou promovidas pela Associação;
- Desenvolver ações na área de assistência social, que tenham preferencialmente como público-alvo indivíduos em situações de risco social, fortalecendo os vínculos familiares;
- Promover a educação cívica de seus Associados e afeiçoados, inspirada num sadio patriotismo;
- Prestar assistência a pessoas necessitadas, ligadas ou não à Associação, sem preconceito de crença religiosa, etnia ou classe social;
- Organizar reuniões sociais e recreativas, procurando despertar nos seus associados o interesse pela arte em todos os seus aspectos;
- Atuar na área da saúde, podendo, inclusive, firmar convênios mediante a cessão de mão de obra;
- A assistência social nos termos da Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS) e demais disposições legais que regem a matéria.

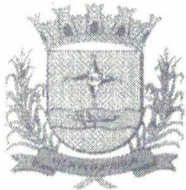
II- Quanto à descrição do objeto dos recursos repassados:

Os repasses concedidos a esta entidade, tem por objeto o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que atende crianças e adolescentes entre 06 a 14 anos e 11 meses, e adolescentes e jovens entre 15 a 17 anos e 11 meses de idade, de todas as classes sociais, porém, o público atendido, em sua maioria, são indivíduos em situações de vulnerabilidade social e familiar, decorrente da pobreza, de privações, seja pela inexistência de renda ou pelo precário ou nulo acesso aos serviços públicos, na fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras), conforme detalhado no Plano de Trabalho.

III- Quanto aos repasses financeiros realizados pelo Órgão Concessor e rendimentos:

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado
235/22	MUNICIPAL	31/01/2022	1.500,00
1025/22	MUNICIPAL	11/02/2022	1.500,00
2154/22	MUNICIPAL	22/03/2022	1.500,00
3593/22	MUNICIPAL	26/04/2022	1.500,00
5032/22	MUNICIPAL	11/05/2022	1.500,00
6293/22	MUNICIPAL	15/06/2022	1.500,00
7436/22	MUNICIPAL	12/07/2022	1.500,00
8797/22	MUNICIPAL	08/08/2022	1.500,00
10539/22	MUNICIPAL	12/09/2022	1.500,00
12231/22	MUNICIPAL	11/10/2022	1.500,00
13630/22	MUNICIPAL	11/11/2022	1.500,00
14948/22	MUNICIPAL	08/12/2022	1.500,00

Carla Selva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Saldo do exercício anterior	7.397,99
Total Repassado no Exercício	18.000,00
Receita com aplicações financeiras	394,10
Recursos próprios aplicados pela entidade	590,00
Total disponível no exercício	26.382,09

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado
236/238	FEDERAL	14/02/2022	750,00
1027/1028	FEDERAL	14/02/2022	750,00
2156/2157	FEDERAL	22/03/2022	750,00
3595/3596	FEDERAL	26/04/2022	750,00
5034/5034	FEDERAL	11/05/2022	750,00
6298/6302	FEDERAL	15/06/2022	750,00
7438/7439	FEDERAL	12/07/2022	750,00
8800/8801	FEDERAL	08/08/2022	750,00
10541/10542	FEDERAL	12/09/2022	750,00
12233/12234	FEDERAL	11/10/2022	750,00
13633/13634	FEDERAL	11/11/2022	750,00
14950/14951	FEDERAL	08/12/2022	750,00
Saldo do exercício anterior			1.363,02
Total Repassado no Exercício			9.000,00
Receita com aplicações financeiras			116,53
Recursos próprios aplicados pela entidade			163,41
Total disponível no exercício			10.642,96

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado
1877/22	ESTADUAL	04/03/2022	3.676,00
2155/22	ESTADUAL	22/03/2022	1.838,00
3594/22	ESTADUAL	26/04/2022	1.838,00
5033/22	ESTADUAL	11/05/2022	1.838,00
6297/22	ESTADUAL	15/06/2022	1.838,00
7437/22	ESTADUAL	12/07/2022	1.838,00
8799/22	ESTADUAL	08/08/2022	1.838,00
10540/22	ESTADUAL	12/09/2022	1.838,00
12232/22	ESTADUAL	11/10/2022	1.838,00
13632/22	ESTADUAL	11/11/2022	1.838,00
14949/22	ESTADUAL	09/12/2022	1.838,00
Total Repassado no Exercício			22.056,00
Receita com aplicações financeiras			38,38
Recursos próprios aplicados pela entidade			134,27
Total disponível no exercício			22.228,65

IV- Datas das respectivas prestações de contas

A Prestação de Contas foi entregue em 26 de janeiro de 2023. A beneficiária está ciente da aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade, e até o presente momento não foram aplicadas sanções à Entidade.

V- Os valores foram aplicados no objeto do repasse, conforme demonstrado abaixo:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NESTE	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM

Handwritten signature and initials.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173 – 8200

E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

		NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	EXERCÍCIO (R\$) (I)	EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos	14.800,00		14.800,00	14.800,00	
Gêneros alimentícios	2.883,72		2.883,72	2.883,72	
Outros materiais de consumo	6.181,26		6.181,26	6.181,26	
Outros serviços de terceiros	1.854,00		1.854,00	1.854,00	
TOTAL	25.718,98		25.718,98	25.718,98	

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Federal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos	9.080,00		9.080,00	9.080,00	
Gêneros alimentícios	1.002,04		1.002,04	1.002,04	
Outros materiais de consumo	560,92		560,92	560,92	
TOTAL	10.642,96		10.642,96	10.642,96	

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Estadual					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos	15.840,00		15.840,00	15.840,00	
Gêneros alimentícios	668,59		668,59	668,59	
Outros materiais de consumo	4.677,17		4.677,17	4.677,17	
Outros serviços de terceiros	1.024,00		1.024,00	1.024,00	
TOTAL	22.209,76		22.209,76	22.209,76	

VI- Da devolução de eventuais glosas/restituições:

Não houve valores glosados para devolução em 2022, mas foi apurado saldo no Recurso Municipal de R\$663,11 autorizado para uso no próximo exercício pela gestora do termo de colaboração e prefeito. O saldo do Recurso Estadual no valor R\$18,89 foi devolvido ao Órgão Público.

VII- Cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria:

Os resultados alcançados em 2022 foram favoráveis, uma vez que os recursos públicos foram aplicados em conformidade com o objeto do repasse. Durante o período informado, a Instituição cumpriu com todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

VIII- Quanto à regularidade dos gastos e sua contabilização:

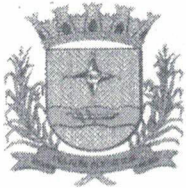
A regularidade dos gastos efetuados e a sua contabilização foram atestadas de acordo com o relatório anexo a Prestação de Contas e enviado ao Controle Interno do Órgão Concessor.

IX- Não se aplica.

X- Quanto aos documentos de despesa:

Foram escaneados as vias originais dos documentos da prestação de contas pela entidade, estando devidamente assinados pelos seus representantes. Este órgão concessor analisou o Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas – RP10 e tudo está de acordo com as receitas repassadas e as despesas executadas.

*Gesta
gchy*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

XI- Quanto à regularidade dos encargos trabalhistas

Os encargos trabalhistas, referentes às despesas com pessoal, foram recolhidos regularmente pela entidade, comprovados mediante apresentação de certidão negativa de débitos previdenciários, autuado no processo da prestação de contas.

XII- Quanto aos princípios:

A entidade atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. As informações da parceria constam no Portal de Transparência do Órgão Concessor e do Beneficiário, atendendo aos Comunicados SDG's do TCE/SP e a Lei de Acesso a Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

XIII- Quanto ao Controle Interno:

O Controle Interno do Órgão Público Concessor existe e está em regular funcionamento e tem como servidora de carreira: GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY , CPF 406.540.438-09 – nomeada através da Portaria nº 9463/21.

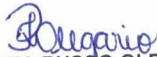
XIV- Quanto ao acompanhamento e fiscalização:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, após análise das atividades realizadas pela Organização da Sociedade Civil, concluiu que a entidade executou a proposta apresentada no Plano de Trabalho, alcançando as metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração, mesmo não havendo gasto 100% dos recursos repassados.

CONCLUSÃO

Diante das informações contidas no processo e considerando que os recursos foram aplicados para os fins programados para o Termo de Colaboração firmado, resolvem emitir PARECER FAVORÁVEL à Prestação de Contas do exercício de 2022, ressalvada a possibilidade da constatação de futuras irregularidades, que porventura venham a ser apuradas.

Igarapava, 10 de março de 2023.


THALITA RUSSO OLEGÁRIO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL


CAMILA LOREN DA MATA
FISC. PREST. CONTAS 3º SETOR


GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY
CONTROLE INTERNO

**JOSE RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:162070128
60**

Assinado de forma digital por
JOSE RICARDO RODRIGUES
MATTAR:16207012860
Dados: 2023.03.10 12:12:50
-03'00'

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL